

**PORTARIA Nº 154/18**  
**27 de Fevereiro de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **RENATO BORDIGNON** adquiridas no período aquisitivo de 14/04/2011 a 13/04/2016, para serem gozadas de 01 de março a 30 de março de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO  
em 27 de Fevereiro de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração